



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO N.º 10/2018.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo artigo 18 do Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

**CONSIDERANDO:** A necessidade da nova Diretoria Executiva de remanejar os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTA do CRTR 13ª RG/ES**, para conduzir os trabalhos até 17n de maio de 2019, conforme eleição/recomposição deliberada na 13ª Reunião Plenária, ocorrida em 20/08/2016;

**CONSIDERANDO:** O artigo 18 do Regimento Interno que disciplina que as comissões devem compor com no mínimo 03 (três) membros; assim.

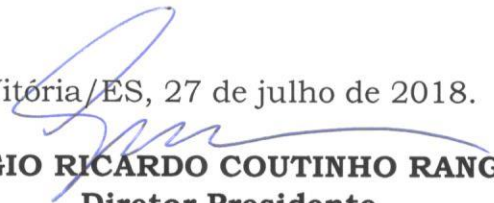
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: NOMEAR - Tr. MICHAEL RAPHAEL FERNANDES, Tr. WASHINGTON DE SOUZA TABOZA e Tr. WELBER CESCNETO ZARDO**, como membros da Comissão Permanente Da Comissão de Tomadas de Contas do CRTR 13ª Região.

**ARTIGO 2º: NOMEAR Tr. MICHAEL RAPHAEL FERNANDES**, como presidente desta Comissão.

**ARTIGO 3º:** A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 27 de julho de 2018.

  
**SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL**  
**Diretor Presidente**

**CRTR 13ª RG/ES**